

**Edital ICEPi/SESA Nº 043/2021**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTESELECIONADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE SOCIAL DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE ALTA.**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 043/2021, torna pública **2º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTESE** no processo seletivo simplificado de bolsista para profissional do serviço social, para atuação como assistente social do escritório de gestão de alta.

Fica CONVOCADO o candidato suplente do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº **043/2021**, para escolha da vaga não preenchida na Região Metropolitana, por ordem de pontuação, para atuação como assistente social do escritório de gestão de alta.

**1.1. Candidato Convocado para Atuação na Região Metropolitana – Hospital Estadual de Vila Velha:**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS</b>	<b>5,85</b>

**1.2.** O candidato convocado na **Lista de Suplência Acima**, deverá comparecer no dia **25 de Novembro de 2021**, no horário e no local indicado abaixo:

**Horário:** 11:00 horas

**Local:** Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi -

**Endereço:** Rua Duque de Caxias, 267 – Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-120

**Referência:** Antigo Prédio do INOCOOPES

**Telefone:** (27) 3198-0203

**2.** No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

**2.1** No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br) / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Certidão Negativa de Débitos- Estadual;
- l) Certidão Negativa de débitos – Federal;
- m) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.

**3.** O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo.

Vitória/ES, 22 de Novembro de 2021

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,  
Pesquisa e Inovação em Saúde